



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CACEQUI CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE: Correios

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CACEQUI CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Designação/Nome por extenso: CACEQUI CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
CNPJ/MF: 92.460.914/0001-53	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: RUA HERMINIO LIRA, 25 CASA - CENTRO		
Cidade: CACEQUI	UF: RS	CEP: 97450-000
Telefone: (55)3254-1449	FAX:	
Endereço Eletrônico: cmcacequi@terra.com.br		
Nome do Representante Legal: TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 2065370138	CPF: 942.698.580-87

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO RS	CNPJ/MF: 34.028.316/0001-00	
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 – 9º ANDAR – SALA 901		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90002-900
Telefone: (51)3220-8700	FAX:	
Endereço Eletrônico: GRVE-RS@CORREIOS.COM.BR		
Gerente Regional de Vendas: THIAGO SANT ANNA PONPERMAYER		
RG: 1074148451	CPF: 001.322.400-09	
Coordenador Regional de Vendas: FRANCISCO SANTOS DE JESUS		
RG: 2030305516	CPF: 414.533.360-87	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912322219 , de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **08/05/2019 até 08/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00.00.00**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **01.001.01.031.0001.0001.02002**

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo em imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR, Usuário Externo**, em 03/05/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sant Anna Ponpermayer, Gerente**, em 03/05/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Santos de Jesus, Gerente Atividade - CTC TP IV - G3**, em 03/05/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6833647** e o código CRC **DB442771**.